

Nº 154/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186 e JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de recebimento definitivo do objeto do Contrato-TSE nº 98/2004, firmado com a empresa Engerede Engenharia e Representações Ltda.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 156/2005 – RESOLVE designar ELIZANETE RIBEIRO DIAS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta de LEONICE VERA SEVERO FERNANDES, no período de 14 a 22.3.2005, no exercício das atividades relacionadas na Portaria nº 252, de 11 de setembro de 2003.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 157/2005 – RESOLVE: Art. 1º Instituir comissão para elaborar Manual de Procedimentos Disciplinares, a ser utilizado pela Secretaria do Tribunal, composta por SOLANGE AMBROZIO DE ASSIS, VIVIANE MAGALHÃES PEREIRA e REIVALDO PEREIRA VINAS, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º e 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 159/2005 – RESOLVE: Art. 1º Constituir comitê responsável pela gestão das estratégias decorrentes do direcionamento institucional, no âmbito do TSE.

Art. 2º São atribuições do comitê:

I – elaborar e apresentar ao diretor-geral documento propositivo das principais estratégias identificadas pelos gestores do TSE, quando do evento de elaboração do Direcionamento Institucional;

II – propor ao diretor-geral a implementação das ações de divulgação e internalização da Missão do TSE, da Visão de Futuro e do conjunto de valores que apoiará as práticas gerenciais;

III – sistematizar, acompanhar e avaliar a aplicação das estratégias e ações preliminarmente definidas, submetendo o resultado ao diretor-geral.

Art. 3º O comitê será composto por KÁTIA PEREIRA BESSA, chefe da Seção de Planejamento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos; MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA MÜLLER, secretária de Documentação e Informação; MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, secretário de Controle Interno; LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, secretária Judiciária; ROBSON DE ARAÚJO JORGE, secretário de Orçamento e Finanças; ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, secretário de Administração; DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte da Secretaria de Informática; GIUSEPPE DUTRA JANINO, assessor de Planejamento de Informática, ficando sua coordenação a cargo da primeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 160/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435 e EMERSON AKIRA OKAMURA, matrícula nº 309R0213, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão para avaliação e inspeção às instalações dos proponentes conforme estabelecido no item 2, capítulo IV – da proposta no Edital de Licitação-TSE nº 4/2005, modalidade pregão, e que tem por